



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 131
Do Processo nº 2011-0.120.988-3

Em 11 / 08 / 15 (a)

Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2011-0.120.988-3
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
LOCAL: Rua Quirino de Andrade, nºs 205/215
SQL: 006.022.1773-3 a 1788-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/227/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do Quadro 04 do Livro IX da Lei nº 13.885/04, da Lei nº 15.526/12 e do item 3.7.2 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

11 / agosto / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/427/15/lgm